

Dúvidas e Esclarecimentos (Solicitação Externa)

Nome: _____ **CNPJ:** 42.262.545/0001-16

Endereço: Rua Ilmo Alfredo Pletsch nº106

Bairro: Jardim Maua

Município: Novo Hamburgo

Estado: RIO GRANDE DO SUL

CEP: 93.548-460

E-mail: construcaolca@gmail.com

Telefone: (519) 9205-9892

Fax: _____

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos - Edital 01/2026

Dúvida: Prezados, Com o intuito de garantir a plena exequibilidade e a segurança jurídica do certame, submetemos os seguintes questionamentos acerca do Edital 01/2026: 1. Sobre a Qualificação Técnica (Item 3.4.2) Considerando que o item 3.4.2 não exige explicitamente a comprovação de vínculo entre a licitante e o profissional, nem o registro deste como Responsável Técnico (RT) junto ao CREA, questiona-se: Como a Administração pretende assegurar que o acervo técnico apresentado pertence, de fato, ao quadro permanente da empresa, garantindo que a execução contratual seja acompanhada por profissional com responsabilidade técnica formalmente estabelecida perante o conselho de classe? 2. Sobre a Facultatividade da Visita Técnica (Item 3.4.4) Diante da complexidade do objeto e da possibilidade de percalços ocultos que podem gerar pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro ou atrasos na execução, questiona-se: Não seria mais prudente, visando resguardar a COMUSA de eventuais ônus e garantir que a empresa vencedora detém pleno conhecimento das particularidades locais, tornar a visita técnica obrigatória, devendo esta ser realizada obrigatoriamente pelo Responsável Técnico detentor do acervo de experiência e devidamente registrado no CREA pela licitante?

Resposta REQUERIDO